



Rede 590/24

Data: 18/11/2024

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE AULA DO PROFESSOR ARTICULADOR DO PROGRAMA SALA DE LEITURA 2025**

Prezados Diretores,

A Coordenadoria de Gestão de Recursos (CGRH), por meio do Centro de Ingresso e Movimentação (CEMOV), expede as seguintes orientações sobre a Portaria Conjunta da Coordenadoria Pedagógica – COPED/CGRH de 07-11-2024, que estabelece os procedimentos para a **atribuição inicial** das aulas do **Professor Articulador do Programa Sala de Leitura** das Unidades Escolares de **Tempo Parcial** para o ano letivo de 2025, conforme Resolução SEDUC nº 92, de 07-11-2024:

- I. de 12 a 26/11/2024 – apresentação da proposta inicial de trabalho, pelo docente titular de cargo, ingressantes e não efetivo (P, N, F) que tenha interesse em ter aulas atribuídas, como Professor Articulador do Programa Sala de Leitura da Unidades Escolares de Tempo Parcial. **(VER ANEXO)**
- II. de 27/11 a 03/12/2024 – análise a ser realizada pelo Diretor de Escola/Escolar, das propostas entregues pelos docentes.

Atenciosamente;

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Norte 2